

PORTARIA N.º 1152/2026 – REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Capacitação à agente
Marilda de Lara Santos, lotada no
Campus de Curitiba I**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n° 217 de 22 de outubro de 2019, o Decreto Estadual n° 4.634 de 12 de maio de 2020, a Resolução SEAP n° 11.094 de 26 de maio de 2021, Lei Complementar Federal n° 173/2020, e o protocolo n° 24.893.055-1 de 27 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda de Lara Santos**, CPF: 644.XXX.XXX-20, no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Administrativo, lotada no Campus de Curitiba I, **Licença Capacitação** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **23/09/2016 a 27/04/2023**, com fruição em **02/02/2026 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta Portaria fica homologada na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria cancela a Portaria n° 1123/2026 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n° 7.304/2021)